



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 121/2023

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
30/08/2023	IPI	R\$	3.094,09
30/08/2023	ITR	R\$	1.039,44

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de agosto de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 31 agosto 120 23
DE N.º 12.816
UBUARAMA 31 108 20 23
Onix
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS